

RESOLUÇÃO - Nº 275/99

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ A REUNIR-SE EM OUTRO LOCAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Araxá, nos termos do § 4º do artigo 5º do Regimento Interno, autorizado a realizar uma sessão solene e extraordinária no Salão Nobre do Park Hotel Dona Beja de Araxá.

Parágrafo único – A reunião de que trata o caput deste artigo destinar-se-á exclusivamente para agraciar os homenageados com o Título de Cidadão Honorário de Araxá e com a Medalha Dom José Gaspar, e acontecerá as 20 horas do dia 19 de dezembro de 1.999.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá, 14 de dezembro de 1.999

BOSCO
Presidente

IVAN DA SILVA
1º Secretário